DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 1083 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Governo de INDIAPORÃ
Trabalhando no presente por um futuro melhor!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2021

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80,*** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pelo seu ***Exmo. Prefeito Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA***, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do ***Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017,*** vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

1. O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013***,*** é de 5 (cinco) dias úteis.

2. A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de **OUTUBRO/2021**, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

3. A cesta só poderá ser retirada pelo próprio funcionário ou mediante autorização assinada pelo funcionário, nomeando e pessoa que irá retirar a mesma.

4. **O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia ONZE (11) do mês de NOVEMBRO (11) do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021)**.

5. Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã-SP para posterior doação a famílias carentes.

6. Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

7. Caso haja algum servidor em quarentena, devido ao vírus covid-19 (novo coronavírus), deverá entrar em contato no almoxarifado do município (tel. (17) 3842-1232 ou (17) 99762-8323(Márcia – responsável pela entrega)) e avisar a data do término da quarentena, para retirar a cesta após o vencimento do período de isolamento, sem perca da mesma

Indiaporã – SP, 4 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
PREFEITO

www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br
Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - **PABX/FAX (17) 3842-1232** - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

REDUZA REUSE RECICLE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 007/2021
Pregão Presencial nº 002/2021
Processo Licitatório nº 005/2021
Processo Administrativo nº 006/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo R$ 10.917,74 (dez mil, novecentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos)

Objeto: 18º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2021, para fornecimento em até a quantidade de combustíveis (Diesel S-10, Etanol e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, reajusta o valor do litro do DIESEL S10, que passa a Valer R$ 5,31 (cinco reais, trinta e um centavos), tendo um aumento em porcentagem de ≈7,55%, de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas sexta (6.1.) do contrato.

Assinatura: 27/10/2021

Vencimento: 2/2/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 088/2021
Carta Convite nº 010/2021
Processo Licitatório nº 058/2021
Processo Administrativo nº 060/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: OURO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 31.508.739/0001-32

VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 15.245,65 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 12/7/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Pintura civil em geral, para pintura da EMEI Professora Ilta Aparecida de Castro e da Creche Municipal Doracina Leonel de Moraes Teixeira, com fornecimento de Mão obra e equipamentos/ferramentas de pintura necessários. Prorroga o prazo do contrato por 2 (dois) meses, de acordo com a Cláusula III do Contrato (3.4) e o Art. 57, I, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 11/10/2021

Vencimento: 11/12/2021

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para o 5° ano do Ensino Fundamental, em apoio a preparação dos alunos para a avaliação da PROVA BRASIL (Avaliação Nacional do Rendimento Escolar).

Decisão: À vista das justificações do Responsável pela Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a aquisição dos kits, devido à necessidade de atender ao Departamento Solicitante.

Fonte do Recursos: 001–PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de outubro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 101/2021

Processo Licitatório nº 091/2021

Dispensa de Licitação nº 039/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações ou regulamentações posteriores.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Setor Público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à Gestão Governamental para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em Gestão Pública, consistentes na elaboração de estudo e diagnóstico situacional dos serviços prestados pela Rede Básica de Saúde e Assistência Social do Município de Indiaporã/SP.

Decisão: À vista das justificações do Secretário e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender aos Departamentos Solicitante.

Fonte do Recursos: 001 –PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 3 de novembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 102/2021

Processo Licitatório nº 092/2021

Dispensa de Licitação nº 040/2021

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU" os itens referente a "Carta Convite nº 017/2021 – Processo Licitatório nº 085/2021 – Processo Administrativo nº 095/2021", que tem como objeto a Aquisição de Produtos Químicos para Manutenção e Limpeza de Piscinas Públicas, para as empresas: LUCAS ALBERTO DE CASTRO 21629815802 – CNPJ: 42.454.287/0001-70, os ITENS 1 e 7 e GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS EIRELI – CNPJ: 01.346.134/0001-21 os ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9.

Indiaporã – SP, 3 de novembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU" a "Carta Convite nº 017/2021 – Processo Licitatório nº 085/2021 – Processo Administrativo nº 095/2021", que tem como objeto a Aquisição de Produtos Químicos para Manutenção e Limpeza de Piscinas Públicas, para as empresas LUCAS ALBERTO DE CASTRO 21629815802 – CNPJ: 42.454.287/0001-70, os Itens: 1, e 7, no valor de R$ 2.676,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais), e para a empresa GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS EIRELI – CNPJ: 01.346.134/0001-21, os Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, no valor de R$ 51.761,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais), sendo o Valor Total da Licitação de R$ 54.437,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais.). Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 4 de novembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ª Pregoeira, "ADJUDICOU", o Item do "Pregão Presencial nº 015/2021 – Processo Licitatório nº 084/2021 – Processo Administrativo nº 094/2021", que tem como objeto a "Aquisição em até a quantidade de Pães Tipo Francês para preparo da Merenda Escolar, para atender o Departamento de Educação do Município", para a empresa DAFFINE VALÉRIA SOCORRO SANCHES – EPP – CNPJ: 24.542.489/0001-91.

Indiaporã – SP, 4 de novembro de 2021.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU" o ITEM do "Pregão Presencial nº 015/2021 – Processo Licitatório nº 084/2021 – Processo Administrativo nº 094/2021", que tem como objeto a "Aquisição em até a quantidade de Pães Tipo Francês para preparo da Merenda Escolar, para atender o Departamento de Educação do Município", para a empresa DAFFINE VALÉRIA SOCORRO SANCHES – EPP – CNPJ: 24.542.489/0001-91, no valor de R$ 6.966,00 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais). Fica convocada a interessada para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 4 de novembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito